



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 61

Sessão Ordinária de junho

2.ª reunião em 04-07-2012

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Victor Manuel Marques de Oliveira, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, António José Mila Canhoto, Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, Paula Sofia Gonçalves Ramos, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Lela Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Rui Manuel Bartolomeu Maio, António Alberto Rodrigues Santos Neto, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra. Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

João Condinho Vargas, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Paulo Jorge Teixeira de Jesus. [001](#)

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira (saiu às 23:00 horas), Maria da Luz Nolasco Cardoso (chegou às 21:00 horas), Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e Marília Fernanda Correia Martins (saiu às 23:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Elisabete Krithinas de Freitas, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Victor Manuel Marques de Oliveira, António José Mila Canhoto, João Condinho Vargas, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui Miguel Bartolomeu Maio, António Alberto Rodrigues dos Santos Neto, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra. [003](#)

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, e David Paiva Martins, se fizeram substituir nesta reunião, por Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, e Paula Sofia Gonçalves Ramos, respetivamente.

Os sucedâneos, Marco António da Costa Gonçalves, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Anabela de Almeida Saraiva, Rui Guerra Miranda Macedo, Pedro

Miguel Melo Castro Silva Pinheiro, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Celme Cristina de Jesus Tavares, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos com os seguintes pontos da ordem do dia.

PONTO 2. – COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) do n.º 1 DO ARTIGO 6.º DA Lei n.º 8/2002, de 21 de fevereiro, deliberações:⁰⁰⁴

a) Fornecimento do Serviço de Comunicações Voz/dados móveis e cedência de equipamentos terminais.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária Pública de 14/06/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

b) Fornecimento Contínuo de Cimento e Argamassas para Materiais Cerâmicos para os anos de 2012 e 2012.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária Pública de 14/06/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal
Vereador Pedro Ferreira⁰⁰⁵

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Senhores Vereadores, excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara, excelentíssimos Senhores Deputados.

Bem o PCP traz a esta discussão apenas duas ou três questões que não nos ficaram absolutamente claras e uma outra dúvida, em relação portanto a estes compromissos. Sobre o contrato com a TMN, uma nota prévia que já aqui colocamos e que voltamos a colocar e que já tendo sido respondida uma vez pelo Senhor Presidente da Câmara, a verdade é que não foi solucionado o problema que se prende nomeadamente com a não presença das actas das reuniões do executivo da Câmara Municipal de Aveiro no sítio da internet da Câmara, o que de facto não contribui para a transparência. Naturalmente não tomando esta palavra no sentido negativo, não é intenção ofender ninguém, mas pronto. Achamos que de facto devem estar lá colocadas as atas atempadamente e não como se encontravam ainda ontem, presumo que ainda hoje também, com grande atraso em relação ao tempo presente que vivemos.

Em relação nomeadamente ao contrato com a TMN, estranhámos e perguntámos porquê!? Porquê? Não houve outros concorrentes que pudessem de alguma forma baixar um pouco mais do valor a contratar? Bem como questionámos a Câmara que procedimentos fez para que pudessem haver outros concorrentes e que de alguma forma pudessem portanto formar um negócio melhor para o município.

Segundo/terceira questão. Será que é realmente necessário trezentos cartões? Quer dizer, num tempo de contenção continua a fazer sentido tanto cartão?

Naturalmente bem sabemos que isto naquilo que é o gasto geral da autarquia não será uma importância que tenha um peso decisivo, mas cremos que de facto, eventualmente poder-se-ia ter realizado um esforço para diminuir um ónus que a Câmara irá ter e naturalmente o município irá ter.

Presumo que a discussão possa avançar já para o outro contrato relativo às argamassas. Então a nossa questão em relação a este contrato é só uma: qual a vantagem que o executivo da Câmara Municipal de Aveiro encontrou em “amarrar-se” a um contrato de dois anos e porque não fazer portanto um contrato de forma anual? Tenho dito.”

Vogal Rui Maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

“Muito obrigado Senhor Presidente. Queria começar por cumprimentar todos os presentes. E em relação ao ponto que temos então em apreciação, relativo aos serviços de comunicações de vozes e dados, que inclui também a cedência de equipamentos terminais, eu começaria por perguntar se de facto, se estes trezentos cartões que estão previstos neste novo contrato a celebrar se são todos para telemóveis novos? Parece-me que não, obviamente. Mas de qualquer das formas o que eu queria perceber é quantos desses trezentos é que são então para telemóveis novos?

E esta questão tem que ver com o facto de serem também e irem ser cedidos os equipamentos que estão em fase terminal, que eu presumo que sejam os que estão avariados ou que deixaram de funcionar ou que se tornaram obsoletos e, portanto, deixa de fazer sentido tê-los.

Portanto quantos é que são os equipamentos que estão em fase terminal e dos trezentos cartões a serem agora contratados, contratualizados, quantos destes trezentos é que são para telemóveis novos?

Depois em relação portanto ao fornecimento de cimento e argamassas para dois anos. Uma das questões que já foi aqui colocada até pelo PCP e eu já nem a vou colocar novamente, fico à espera da resposta.

Agora partindo do princípio que este material que é irá ser objeto deste contrato, vai ser portanto para fazer os arranjos nas estradas. E dado que eles não têm ou têm sido feitos com bastantes dificuldades e tem sido feito com dificuldades um pouco pelo concelho todo, eu gostaria de perguntar aqui muito diretamente se isto pressupõe o facto de a Câmara estar a comprar este material, se pressupõe que a Câmara irá assumir com as Juntas de Freguesia as Delegações de Competências que já foram votadas e aprovadas?

Finalmente, para terminar, quer num caso quer no outro, portanto quer no caso das comunicações, quer no caso do fornecimento e argamassas, queria também que a Câmara explicasse um pouco melhor quais são as razões, quais são os motivos, que levam a que quer num caso quer no outro se opte pelo ajuste direto. Ou seja, o ajuste direto é uma forma que nós até percebemos por exemplo no caso das argamassas em que nem houve resposta da outra parte que foi contactada, mas ainda assim porquê ajustar pelo ajuste direto e não por uma consulta a mais entidades? E é tudo, obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁰⁹

Vogal Raúl Martins (PS)⁰¹⁰

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)⁰¹¹

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹²

Presidente da Mesa:

“Senhor Deputado é pertinente essa circunstância da disponibilidade das actas da Câmara. Fazemos mais uma vez com a Mesa da Assembleia Municipal um apelo ao órgão Câmara Municipal de Aveiro para a atualização breve deste tipo de circunstância.”

(Deram entrada na sala os vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁰¹³

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰¹⁴

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Colocarei uma questão que outros colegas de Assembleia também já colocaram, que tem a ver com a decisão de ter consultado no caso nomeadamente das comunicações, exclusivamente um operador. Sabendo que, digamos, quando há excesso de oferta prejudica o mercado, mas quando há escassez de oferta ou no caso de não haver escassez, mas havendo outros operadores, poderia haver algumas vantagens e obviamente que a Câmara terá uma resposta para esta questão e é preciso perceber exatamente a situação.

Por outro lado, colocar também a questão, relativamente ao facto de mesmo tendo sido essa opção. Saber se outros operadores de alguma forma demonstraram algum interesse em poder ser consultados e qual é a relação que neste momento a Câmara mantém com este operador no âmbito dos prazos de pagamento. E isto para quê? Para não estando aqui com subterfúgios, para perceber um pouco se a questão da existência de um só operador interessado tem a ver ou não com a capacidade de aguentar os prazos de pagamento que a Câmara tem e que são os prazos que são. E portanto isso é outro foro de discussão, não é para aqui trazido, mas que é importante relevar se isso está contratualmente definido e se a Câmara no que está para trás, tem cumprido ou não tem cumprido?

E portanto gostava também de obter essa informação. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁶

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom, só para referir que realmente nós apoiamos esta proposta da Câmara Municipal de Aveiro.

Eu penso que as justificações, muitas delas que foram aqui pedidas estão nos próprios documentos que nos foram dados. Uma delas por exemplo na questão das comunicações, aquilo que se está a fazer com este operador, por aquilo que dizem os documentos é que os custos de implementação são nulos. Ou seja, quer dizer que neste momento a Câmara já tem contrato com este operador e por isso não há aqui implementação de outros custos porque é a solução técnica que já se encontra implementada atualmente. E por isso, como visa reduzir os custos, nós no PSD apoiamos estas propostas que aqui estão. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰¹⁷

“Muito obrigado Senhor Presidente. Tentar ser rápido a responder. Em relação ao contrato que foi estabelecido em relação aos prazos de pagamento que é uma questão pertinente, a própria proposta de minuta tem o mesmo. Julgo eu que são trinta dias. E portanto não é nada de especial, bem pelo contrário. Mas nas comunicações tem havido esta diminuição do encurtamento de prazos, não só para nós, sei que o próprio mercado tem tido (infelizmente)

esse hábito. Infelizmente do lado que quem compra, portanto de quem recebe se calhar é o contrário.

Em relação à TMN especificamente três razões do ajuste direto: 1 - houve de facto informalmente consulta a todos os operadores. Já tinha existido no concurso anterior com consulta formal a todos e estávamos a falar que nós gastávamos valores muito altos, muito altos mesmo. Portanto houve consulta para além de que nós precisávamos mesmo de equipamentos novos — e essa é outra razão e eu já falo sobre isso. E portanto, nós sabemos e já estamos próximos daquilo que é o valor de mercado. Tendo havido estas consultas informais porque é que não passamos à consulta formal ao mercado? Duas razões específicas: um, há uma questão burocrática, podendo haver o ajuste direto podia ser feito concurso público ou podia ser feito o ajuste direto com consulta a três, que é o hábito. Não fizemos concurso público porque é mais caro. Há custos com diário da república, etc., etc., e portanto aqui conta se calhar o que íamos ganhar em termos de consulta pública, íamos perder na parte burocrática da coisa. Dois, tem a ver com os “telemóveis” ao fim e ao cabo, com os equipamentos. Que tem a ver com isto: o valor como vocês compreendem, os trezentos cartões, nós não temos trezentos cartões na Câmara. Os trezentos cartões tem a ver com minutos. A cada cartão equivale cem minutos, trezentos cartões são trinta mil minutos. O que é que aqui se passa? Esses trinta mil minutos dão direito a plafons de equipamento. Nós já temos os equipamentos que neste momento têm um ano e meio mais ou menos de uso e, portanto, ainda estão dentro da sua vida útil. Ao não gastarmos este montante reduz na fatura e, portanto, nós podemos ainda reduzir mais essa mais-valia neste caso, de continuarmos com o operador anterior. Se mudássemos de operador, o que poderia acontecer com o concurso, automaticamente perdíamos esta mais-valia que temos de mantermos os mesmos equipamentos. E essas são ao fim ao cabo as razões pelo ajuste direto nestes casos específicos. Em relação ao Plano de Saneamento que foi falado nós temos uma redução de 10% por cento ao ano em termos de comunicações. Se repararem a redução verificada neste contrato é superior a 30% por cento. E esta é mais uma das razões porque fizemos este processo.

Por último, a única questão que falta. Em relação à questão das Argamassas que houve um ajuste direto também, mas ajuste direto com consulta a várias entidades. No caso só apareceu uma, mas dizer-vos isto, porque há esta possibilidade embora não apareça retratado. Nos ajustes directos, nas plataformas eletrónicas que hoje existem, tem duas possibilidades. Há a obrigatoriedade de consultar pelos menos uma entidade (que é o ajuste direto), mas mesmo consultando mesmo só uma entidade nós quando metemos na plataforma, automaticamente a entidade é avisada. Mas nós temos outra opção que é de independentemente de termos avisado aquela entidade, a procura fica disponível para todo o mercado. Ou seja, apesar de consultarmos diretamente (mas neste caso consultamos várias entidades) todo o mercado tem hipótese de saber. Todo o mercado que está na plataforma eletrónica, claro. Portanto dar esta nota, porque tiveram a ideia de que foi consultado só aquele e não é assim.

Por fim, dizer que as Delegações de Competências foram aprovadas nesta Assembleia, faltam ser aprovadas em reunião de Câmara.

Presidente da Câmara:[018](#)

“Face ao apelo também feito pelo Senhor Presidente da Assembleia, dar a seguinte nota em relação ao assunto das atas.

Já aqui foi apresentado oportunamente, mas não houve ainda nenhuma evolução concreta. O que se passa eu penso que já aqui dei essa explicação da metodologia seguida, utilizada sempre pela Câmara tem para aprovação das atas era a seguinte: a ata é elaborada, é distribuída, era dado um prazo de leitura aos Senhores Vereadores, depois eram recolhidos pareceres, opiniões, era feito o texto final e era distribuído. Depois era entregue uma a cada um para ser assinado. E às vezes acontecia que quando ia já na quinta assinatura, com tudo assinado, ao reler o documento alguém que tinha concordado inicialmente com a ata vem dizer

que queria fazer aí uma alteração neste assunto porque “eu disse mais isto”. Naturalmente que voltava a ata ao início, volta o processo ao princípio. E daí esta demora toda que se fica com as atas.

Na última reunião de Câmara voltamos a analisar este assunto e já acertámos um procedimento em que acreditamos que se vai ganhar muito tempo. E o procedimento é este: é que depois de distribuída a ata por todos os membros, depois de recolhidos os pareceres, a ata vai a reunião de Câmara formalmente para votação. E se for aprovada em reunião de Câmara nesse momento será assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor dos Serviços Administrativos, de acordo com o que a Lei prevê, fica pronta.

Parece-nos que desta forma podemos obstar a este problema que se compreende, mas ao qual não podemos fugir, porque com o sistema que temos implementado, enquanto não for assinada por todos os Vereadores a ata não estava pronta.”

Membros da Assembleia

Vogal Rui Maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[019](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Só mais uma questão relativamente àquilo que foi referido pelo Vereador Pedro Ferreira. Ou seja, disse que uma das razões que levou a Câmara a não fazer o concurso era porque esse seria mais caro e mais moroso em termos depois administrativos. Agora a questão que lhe quero colocar é só mesmo esta — se tem uma estimativa de quanto é que seria o custo global portanto da empreitada das telecomunicações por exemplo se caso tivesse optado pelo concurso público.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[020](#)

“Só uma questão para ficar. Concordamos genericamente com a questão das explicações e são óbvias e do ponto de vista da gestão parecem adequadas. Só uma dúvida que tem a ver com o seguinte: das consultas informais aos outros operadores ficou, era mais ou menos evidente, que as propostas que teriam a apresentar seriam sempre aquém daquilo que era a revisão de preços da TMN. Portanto isso é mais do que evidente não é?”

(Entretanto saíram da sala os vogais João Alberto Simões Barbosa e Rui Miguel Macela Leal Vaz)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:[021](#)

“Em relação a esta questão do concurso público, que aqui nunca seria de pôr (porque estamos a falar é de valores superiores) aqui estamos a falar de valores muito baixos, mas para além da questão temporal, estamos a falar do concurso público que tem de ter trinta dias pelo menos, mais as análises, estaríamos sempre a falar de despesas com o Diário da República, que são 300€, mais as despesas com a plataforma que são 1.000€ e qualquer coisa, enfim, teríamos valores que se calhar dava para pagar pelo menos uma mensalidade deste procedimento.”

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação[022](#) o Ponto 2. – Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2002, de 21 de fevereiro, no referente à alínea a) Fornecimento do Serviço de Comunicações Voz/dados móveis e cedência de equipamentos terminais, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD18+CDS7+PS7+IND1), zero abstenções, e três votos contra (BE2+PCP1).

Continuando, colocou à votação a alínea b) Fornecimento Contínuo de Cimento e Argamassas para Materiais Cerâmicos para os anos de 2012 e 2012, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD18+CDS7+PS7+IND1), zero abstenções, e três votos contra (BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 3. – REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.⁰²³

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária de 21/06/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos⁰²⁴

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰²⁶

Vogal Marques Pereira (PS)⁰²⁷

Presidente da Mesa

Vogal Rui Maio (BE)⁰²⁸

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰²⁹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰³⁰

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³¹

Presidente da Mesa⁰³²

Vogal Ana Seíça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³³

“Boa-noite a todos. Esta intervenção quer do meu camarada quer do Senhor Deputado Paulo Marques, leva-me a outras considerações que não era isso que eu queria dizer. Mas também me questiono qual é o sentido desta Assembleia. A Assembleia tem o sentido de fiscalizar os atos da Câmara. E se todos os Regulamentos que nos aparecem que são feitos por técnicos, excelentes técnicos, estarão imbuídos do espírito de alguma sabedoria, não excepcional, mas de sabedoria. Mas sabedoria que têm dentro do espírito de legalidade. Era estranho que por isso nós não pudéssemos opinar — e penso que todos nós temos esse direito de opinar.

É evidente que muitos destes Regulamentos são extremamente técnicos, como outras coisas que aqui nos aparecem, como estarmos a aferir das Contas da Câmara, dos Orçamentos, darmos a nossa opinião.

A nossa fiscalização é para dizer à Câmara, “os Senhores estão a fazer bem ou os Senhores estão a fazer mal” — é este o meu entendimento da fiscalização da Assembleia Municipal.

E por isso me parece, embora tenha muita consideração e respeito ali pelo Senhor Deputado Paulo Marques, que o mesmo carece de qualquer razoabilidade as afirmações que faz — e estou a dizê-lo eu pessoalmente, com toda a lealdade que ponho nas minhas intervenções.

É evidente que a parte legal às vezes pode falhar. Aqui qualquer elemento que nos leve a dizer isto não está de acordo com aquilo que a Lei prevê, nós aqui temos que ver realmente, se o que se pretende com este Regulamento é ou não dar o sentido à Publicidade. Ver quais são os locais onde se devem colocar e tudo o resto e para isso temos que fazer uma observação. Temos de ter uma perspetiva sobre aquilo que deve ser. É claro que as nossas perspetivas são todas diferentes, seja do PS, seja do CDS, seja do PSD, do BE e do PCP.

Mas nessa perspetiva, creio que estaremos todos imbuídos do espírito de tornar a nossa cidade mais bela, mais bonita, mais atraente e que as coisas corram bem, esse é o espírito com que eu estou na Assembleia Municipal — mas também é para fiscalizar.

E a fiscalização é para dizer bem e para dizer mal e não estarmos todos a dizer bem numa determinada maneira e todos a dizerem mal da outra.

Eu há muito tempo que gostaria de ter de dizer isto, esta é a minha opinião, se calhar não é politicamente correta, mas é a minha maneira de estar e é esta que eu vou ter sempre durante todo o tempo que eu estiver aqui e as pessoas que me quiserem ouvir.

Posto isto, eu devo fazer algumas considerações sobre este Regulamento. Eu creio que isto não deveria estar aqui e tenho algumas considerações sobre ele, nomeadamente no que diz respeito ao artigo 18, ao artigo 19 alínea b) e ao anexo do artigo 1.º e também relacionando com o artigo 29.º n.º 2.

Pronto, vamos passar à frente destes artigos todos, porque vão dizer “é advogada”, não sei quê, tem a mania dos artigos.

Então passemos àquilo que me interessa, ocupação do espaço público, esplanadas.

De repente toda a gente nesta cidade resolveu ter esplanadas!? Eu acho estranho como é que a Câmara vai dizer a todos que têm direito a ter esplanadas. Eu cito 3 exemplos: Rua 31 de janeiro, no meio daquela rua que tem muita gente que passa por lá, existe uma esplanada de um lado e do outro tem, de um lado tem um pequeno restaurante, depois tem mais um restaurante acima, mais a baixo, não interessa e tem inúmeras portas com escritórios e as pessoas têm que se andar a desviar para entrar nos escritórios.

Creio que essas esplanadas, não estou aqui para prejudicar o negócio de ninguém, estou a chamar a atenção para aquilo que me parece que não é muito correto, porque prevê-se aqui que nada possa impedir, restringir ou interferir negativamente no funcionamento das atividades urbanas.

Senhor Presidente, ponto vermelho ali no Alboi. Tem ali uma esplanada que ocupa uma parte da faixa de rodagem!? Não me parece que seja a melhor forma de ocupação do espaço público. Diminui a possibilidade de as pessoas transitarem.

Mais à frente, virado para o canal, depois de passar o Alexandre (eu peço imensa desculpa, não me estou a recordar do nome da rua) tem uma esplanada que também já não é de agora, já é de algum tempo, que também ocupa um bom bocado da faixa de rodagem!?

Na beira-mar, chamam aquilo a tasca (qualquer coisa) paralela ao canal de São Roque, ocupa um bom bocado da faixa de rodagem!? A faixa de rodagem já é estreita, há muita dificuldade em circular por ali. E eu pergunto se essa é a forma de ocupação do espaço público? Se é assim? Ou se nós vamos ter que andar aos zig-zag para circular na nossa cidade?

Isto para não falar naquela coisa que é de um ginásio que ocupou uma faixa do passeio público em Aradas, onde nós vemos as pessoas a fazer ginástica nas suas numerosas máquinas.

E agora pergunto: a que é que isto está subordinado? Ou, como é possível licenciar estas esplanadas?

Preocupa-me esta situação para não falar da Praça do Peixe onde à noite as pessoas têm que circular com alguma dificuldade porque há imensas esplanadas. Vão-me dizer: — é contra as esplanadas? Não, não sou. Mas as esplanadas têm que ser organizadas e não podem impedir que as pessoas circulem de forma razoável, que os carros possam circular, que as pessoas

possam ter a sua atividade profissional sem estarem a ser prejudicadas por esta utilização abusiva do que é as esplanadas.

Quanto aos painéis publicitários. Também tenho verificado que existem alguns, sobretudo desatualizados. Junto ao Paga-Pouco encontra-se um painel que ainda está a publicitar as atividades da Feira de Março, estamos em Julho, se calhar deveria haver fiscalização para retirar e alterar isso. Quem diz ali, diz noutros sítios. Estas eram para já as minhas observações no sentido de que isto deveria baixar a uma Comissão para se poder discutir de uma forma um pouco diferente. Tenho dito.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁴

“Relativamente a este assunto e sem desprimor para as intervenções anteriores que naturalmente tem toda a justificação, eu penso que não é uma condição “sine qua non,” para o exercício da discussão aberta e desapaixonada sobre estes temas, passar-se a uma Comissão. Penso que nós aqui podemos fazê-lo perfeitamente. Temos todas as condições para discutir abertamente estas questões e em pormenor e em profundidade.

Trata-se aqui de um Regulamento que de facto procura mexer com a qualidade do espaço público. Não só com o espaço público, mas com a forma como ele é fruído pelos habitantes.

E na verdade procura disciplinar a sua má utilização, a sua utilização abusiva e, portanto, também muito do sucesso deste Regulamento passa pela sua fiscalização.

Naturalmente quando se estipula uma determinada área para uma esplanada, se depois o proprietário da esplanada vai abusivamente ocupar o espaço que efetivamente pode vir a prejudicar a passagem, a circulação das pessoas, naturalmente que precisa de ser corrigida essa situação e aí a fiscalização terá que atuar. É para isso que ela existe e terá que ir ao terreno e todos nós só teremos a beneficiar com uma correta e atempada fiscalização desta ocupação dos solos e dos espaços públicos.

Aqui parece-me também que neste Regulamento, pode ser que eu não tenha visto, mas parece-me que não existe uma referência específica, concreta, à questão da utilização do espaço e estamos a falar de uma grande superfície que é a questão dos automóveis que ocupam o estacionamento, que já de si é limitado, e que ficam meses, dias, semanas, meses a fio, com o letreirozinho a dizer “trata-se”, apelando à compra do automóvel e isto não está certo. Isto devia ser pelo menos na área central absolutamente proibido. Isto até deveríamos apelar a que as pessoas que pretendem vender que se dirijam ao stand ou que o façam fora da zona urbana. Não me parece correto. Mas não vi, eu peço desculpa se estarei aqui a fazer alguma observação relativamente a uma matéria que eu não vi neste Regulamento aqui espelhada com a clareza que eu gostaria. Mas se não estiver (parece que não está) gostaria que de facto o Regulamento viesse a contemplar essa questão que é da maior importância, acabemos com essa situação. Quer dizer isto começou por ser com carros, hoje são para aí cem ou mais carros que estão aqui a ocupar o espaço público e ninguém gosta disso com certeza. Hoje precisamos de estacionar, de ir aqui ou ir acolá e não sabemos onde estacionar. Portanto é um alerta que eu deixo. Em tudo o mais, perfeitamente de acordo com o que aqui está espelhado e portanto penso que terá todo o apoio do PSD. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰³⁵

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)⁰³⁶

Vogal Marques Pereira (PS)⁰³⁷

Presidente da Mesa⁰³⁸

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁹

“Bom Senhor Presidente, assim sendo iniciaremos então o debate. Bom, a proposta que nos é presente não é uma proposta fechada. Os Regulamentos como já foi aqui referido em Sessões

anteriores e em Reuniões anteriores, é um projeto de documento que não é final, e que é suscetível de ser alterado. E, portanto, a primeira pergunta que eu gostaria de fazer é enfim, e deixava em aberto, era saber se os Senhores Deputados que pretendem alterar o Regulamento a proposta de Regulamento que aqui está presente? Ou se devem dar entrada na Mesa de propostas de redação ou não? Por exemplo, se o Sr. Dr. Olinto Ravara entender condicionar e se calhar bem, a proposta de Regulamento no sentido de incorporar a questão que aqui levantou, deverá esse Senhor Deputado entregar uma proposta em articulado de um ou dois artigos, que faça menção a essa questão. Este é o primeiro ponto que gostaria de deixar e se calhar dirigida à Mesa, por forma a sabermos como havemos de prosseguir, até porque algumas das questões já levantadas por intervenções anteriores, fazem-nos pensar qual será a melhor metodologia, para podermos então fazer alterações a este documento que nos é presente, primeiro ponto.

Segundo ponto, este Regulamento não é substancialmente diferente do anterior de 2007. De facto há aqui nuances, há esta divisão mais clara que foi aludida pelo Senhor Vice-presidente, enfim, poderá ter alguma utilidade, poderá espelhar um pouco melhor algumas questões que estariam um pouco menos claras de perceção menos clara no Regulamento anterior, mas ele substancialmente mantêm-se as mesmas premissas, obedece às mesmas premissas. Mas o primeiro comentário que tenho, é que o documento anterior, a sensação que dá é que ele era letra morta, letra morta porque a ideia que transparece e pela justificação que é dada pela Câmara, nomeadamente em relação às questões da publicidade e às questões relativas às esplanadas, deixa-nos a sensação, de que de facto a fiscalização que é aqui preconizada e as sanções, que aqui também ficam transcritas e que são propostas e que estão em vigor enfim, e aquilo que vem e que está aqui presente são alterações a isso, não substanciais como disse, nunca foram razoavelmente aplicadas, porque na cidade proliferam painéis publicitários de toda a ordem e feitio afixados em paredes, postes, nos mais diversos suportes, pequenos, grandes, setas que indicam determinados espaços comerciais e enfim, há uma poluição visual excessiva em relação a essas questões e é evidente que a avaliar pelos suportes onde elas estão fixadas, é evidente que não obedecem a nenhum requisito legal. E aí a Câmara, do nosso ponto de vista tem andado mal, porque isto é uma situação que já vem de alguns anos e para a qual a Câmara já foi alertada, quer no mandato anterior, quer também na pendência deste mandato e parece que a esse nível nada aconteceu. Em relação às esplanadas, bem também está à vista de todos. As esplanadas crescem como cogumelos em qualquer lado e eu já nem levanto a questão da legalidade ou do quadro de legalidade, em que elas são constituídas, mas o que é facto é que a sensação que fica ao comum dos cidadãos é que se podem colocar esplanadas em todo o lado! Em todo o lado e há aberrações e o adjetivo não é excessivo, há aberrações na cidade em espaços nobres da cidade, onde foram implementadas esplanadas, que é enfim absolutamente irrazoável e do ponto de vista urbanístico decisões enfim, das piores que se têm tomado em Aveiro. Recordo-me do Alboi, recordo-me do Bairro da Beira-mar, enfim recordo de outros espaços emblemáticos da cidade e para dizer também que a Câmara também parece não estar atenta àquelas pequenas esplanadas de duas ou três mesas, que vão nascendo nos passeios dos mais estreitos que nós podemos encontrar na malha urbana mais densa da cidade, aos quais é evidente que a Câmara não pode ter licenciado ou seja, a Câmara é permissiva, a Câmara tem um corpo de uma polícia municipal, que atua nestas áreas e que parece que enfim, não está sensibilizada ou pelo menos não está direcionada para atuar nessas matérias. Eu queria recordar de uma pequena questão que levantei na última Assembleia Municipal, em que me referia à polícia municipal dizendo que a polícia municipal não estava a atuar, já há largos anos não estava a atuar nas relações relativas à fiscalização do trânsito e mantenho isso. O Senhor Vice-presidente respondeu-me dizendo que, dando a sensação que eu tinha dito que a polícia municipal não fazia nada em matéria nenhuma. Bem, não é verdade, quero reiterar aquilo que disse, acho que a polícia municipal, (acho não, tenho a certeza) em matérias de trânsito não faz nada e não é por culpa da polícia municipal, é por culpa da opção política que

é transmitida à polícia, para ela se direccionar para uma outra matéria. E portanto, para a polícia municipal não é uma prioridade a fiscalização do trânsito.

E parece também não ser uma prioridade a fiscalização de esplanadas e a fiscalização da publicidade. Quero recordar também que a Câmara tem à sua disponibilidade um Departamento de Serviços Urbanos, que poderá ele próprio sobre naturalmente indicação da Câmara Municipal e dos eleitos, remover a publicidade que está indevidamente implantada nos mais diversos suportes que podemos observar na cidade e no município.

Donde, estas são considerações gerais que gostaria, enfim, se a Câmara assim o entender, de contraditar e guardaria enfim questões de pormenor que têm a ver com o articulado para a outra intervenção se tiver tempo que parece que não.”

Presidente da Mesa⁰⁴⁰

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴¹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Apenas para realçar se calhar alguma coisa que já foi dito, mas basicamente estamos aqui a perder tempos infundáveis com a aprovação deste Regulamento, debatendo em plenário, quando eles podiam vir já devidamente descascados, devidamente moídos, devidamente analisados. Se houvesse uma Comissão nós numa Sessão desta Assembleia, seria mais que suficiente numa Sessão desta Assembleia, seria mais que suficiente para aprovar todos!

Senhor Presidente, espero que no futuro as coisas sejam feitas de outra maneira, porque como dizem os brasileiros, “assim não dá.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴²

“Obrigado Senhor Presidente. Eu vou ser extremamente rápido, para ver se nós ainda votamos este Regulamento hoje.

Relativamente ao mesmo folgo ver as participações dos trabalhadores e dos agentes da polícia municipal, foi importante também para isso, eles estão digamos assim com a mão na massa e portanto são pessoas que trabalham com estes assuntos a diário, foi importante a sua participação.

Para realçar que este é um Regulamento, este Regulamento, é daqueles talvez um dos Regulamentos mais dinâmicos que nós podemos ter a nível de cidade. Porque a cidade é dinâmica, está sempre a mudar, tanto as condições, as avenidas, as estradas, as ruas, há novas inovações a nível de marketing e publicidade, portanto são coisas que temos que ter em conta. Portanto é natural que hajam situações que futuramente terão de ser revistas e portanto isso é o mais natural.

Eu acho que o Regulamento regra geral está bem. Além do mais provem de um Regulamento aprovado em 2007. Na altura também sofreu algumas contestações e algumas das coisas foram retificadas também.

De qualquer forma eu acho que o fundamental agora aqui assim, é de facto fazer a sua respetiva aprovação porque de facto isto no fundo transforma-se nesta Assembleia Municipal num documento político e a Assembleia Municipal é um órgão político, portanto basicamente tem que dizer se concorda ou não concorda com o Regulamento, ponto final.

Relativamente à questão da fiscalização, obviamente que sim. O Regulamento a partir do momento em que está aprovado a fiscalização é fundamental. E sim, deve-se atuar sobre os prevaricadores face ao Regulamento em questão. Disse.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

“Obrigado Senhor Presidente. Relativamente a estas questões, também tenho alguma coisa para dizer. Importa relevar aqui a importância de um Regulamento desta natureza que tem basicamente por fim reger e disciplinar o espaço público em termos de ocupação do mesmo. Temos que atender que anteriormente existia um Regulamento e que depois da sua aplicação, foi verificado que teria algumas situações em que teria que ser melhorado.

Mas à parte disto, surgiu novo quadro legislativo, uma série de regras a colocar aos municípios relativamente a estas matérias. E não poderia deixar de dizer que há um Decreto-lei que é o Decreto-lei 48/2011 de 1 de abril, que é o conhecido licenciamento zero, que entrou em vigor ainda segundo a batuta do anterior governo, que basicamente e genericamente é o Regulamento que nós temos aqui.

As definições, os conceitos, etc., etc., apenas houve algumas adaptações a nível municipal, neste município e nos outros. Este Regulamento basicamente obrigou-se a este tipo de adaptações.

Agora dir-me-ão que não concordam com o pequeno preciosismo que a nível político poder-se-á discutir eventualmente outro tipo de definição, para a qualificação do espaço público, é verdade. Podemos discutir isto até à exaustão e também estamos disponíveis para isso, porque é certo é que este Regulamento basicamente veio melhorar em muito o anterior Regulamento e veio a plasmar basicamente o que a Lei prevê.

Quando se falou aqui nomeadamente na questão da propaganda, a propaganda, sai deste Regulamento porque existe legislação específica para esse fim. Assim como por exemplo, aqui o meu caro amigo Olinto Ravara colocou a questão dos carros e há outras que poderiam colocar, e que tem a ver com o espaço público, mas que tem legislação própria. E portanto este Regulamento seria digamos redundante perante esta matéria e, portanto, não há necessidade de regulamentar esta questão.

Agora também concordo que muitas das esplanadas que vemos proliferar por este município e algumas delas já foram aqui referidas (e poderiam ainda referir-se outras), de facto não qualificam o espaço público.

E julgo que este Regulamento a partir do momento em que entra em vigor poderá a vir digamos a criar uma motivação disciplinadora e reguladora que nos permita vocacionar cada vez mais o espaço público para o peão e não tanto para o automóvel — não descurando obviamente o papel do automóvel no centro do espaço público.

Portanto relativamente às questões de pormenor será sempre possível nós discuti-las até à exaustão. Mas penso que neste momento não fará muito sentido, eventualmente existindo algumas questões que aqui foram colocadas, nomeadamente falou-se aqui no artigo 18.º e 23.º, que são vagos e imprecisos! Pois são, eles são os princípios genéricos. Porque a parte específica vem à frente nas partes dos anexos. Vem especificamente sobre cada matéria, na matéria tratada de uma outra forma. Agora do artigo 18.º ao artigo 23.º de facto são conceitos genéricos. Para já tenho dito, obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Pois relativamente a este Regulamento, uma das situações que após a correção do mesmo, o que penso que a Câmara deve ter muita atenção é realmente na fiscalização, nomeadamente no que se espalha a nível publicitário pela cidade. Porque nós ainda hoje temos cartazes que este Regulamento prevê que não devem ser colocados em determinados sítios e eles estão colocados nos sítios completamente errados e completamente ofuscam a visão, ofuscam o ambiente, enfim são autênticas barreiras que não deviam estar e que existem espalhadas por toda a cidade.

Espero que este Regulamento venha realmente a melhorar isto. Um dos pontos que eu acho mais chave neste Regulamento é realmente que tem que haver uma fiscalização principalmente preventiva e não punitiva se tiver que ser. Mas inicialmente uma fiscalização preventiva e uma grande atenção de toda a parte técnica da Câmara para poder ou não aprovar as propostas, os requerimentos que entram sobre este tipo de atividade.

E já agora aproveito para falar em relação às esplanadas. Eu penso que as esplanadas é um bem salutar para toda a cidade e para o município, embora tem que ser realmente instaladas em zonas que tenham que ter o mínimo de condições, porque realmente nós não podemos, esta Câmara não pode autorizar esta situação de esplanadas anarquicamente, sem ter pelo menos o mínimo de infraestruturas para elas. No caso no canal de São Roque por exemplo, ou cria uma via, ou uma zona só para esplanadas e faz apenas uma via de tráfego, pedonaliza primeiro aquilo, apenas com uma via de tráfego necessárias espontaneamente para os carros de emergência, aos moradores, desde abastecimento até determinadas horas e sim, então depois pode autorizar as esplanadas todas conforme queira, desde que esteja devidamente alinhadas, regulamentadas e uniformizadas.

E realmente penso que aí vamos criar uma cidade com ambiente agradável e com organização, que é isso que nós aqui todos pensamos e é por isso que nós aprovamos tantos Regulamentos. É para realmente criar uma melhor qualidade de vida na nossa cidade. Portanto era isso que eu queria dizer. O importante daqui e realmente o Regulamento que é notável. Hoje aprovamos este Regulamento, os anexos dizem muita coisa para complementar este Regulamento, portanto penso que está aqui tudo dito, desde que tenha uma fiscalização ativa e um início a nível de técnicos de Câmara que realmente aprovem o que deve ser aprovado e reprovem aquilo que está mal e que está errado.

Não é qualquer pessoa pôr lá o requerimento na Câmara e a Câmara realmente aprova quase em branco, isso é que não pode ser. Quer dizer, tem que haver fiscalização tanto da parte de técnicos da Câmara, como da parte dos técnicos que andam na rua, da nossa polícia municipal. Tenho dito.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁴⁵

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴⁶

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁴⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁴⁸

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:⁰⁴⁹

“Bem, meus Senhores, muito obrigado pelo contributo de todos e dizer e corroborar algumas afirmações que aqui foram feitas, de que não há Regulamento nenhum que funcione se não houver fiscalização.

De facto nós também pensamos assim. Há que reforçar a fiscalização e é essa a nossa ideia. Também uma outra tónica que eu creio que é importante dizer aqui, que falando-se na dificuldade das pessoas, como isto está difícil para todos e dizer que portanto, conforme aliás já disse, que este agravamento que este Regulamento mantém todos os valores das taxas que estavam.

E eu gostava de vos deixar uma nota que eu penso que é uma nota importante. Que é para fazermos uma ideia exatamente daquilo que estamos aqui a falar em publicidades e automóveis, mais não sei quê e portanto, saber exatamente de que é que nós estamos a falar. Portanto a vantagem deste Regulamento é que clarifica perfeitamente as duas situações que existem. E as duas situações que existem são o espaço público e a publicidade. Portanto e dizer-vos que por exemplo em relação à ocupação da via pública, para terem uma ideia do que há, do que este ano houve em termos de ocupação de via pública e sabermos exatamente do que estamos a falar, eu tenho aqui a relação de todas as empresas, de todos os carros de

ocupação de via pública e tenho aqui trezentos e sessenta casos e estou a falar aqui de uma verba de três mil e quatrocentos euros não é? E o que é que é ocupação de via pública na grande maioria dos casos? Conduatas, cabos, tubos, fios e semelhantes para outros fins, são claramente a grande maioria destes trezentos e sessenta casos que nós estamos a falar e a receita disto em 2012 até hoje são três mil quatrocentos e oitenta e um euros. Estamos a falar, isto não contribui para o endividamento de quem quer que seja, isto não é grave, estamos a falar de dez euros, cinquenta euros, estamos a falar de, a grande maioria desta relação é claramente isso, estamos a falar da ocupação da via pública ou licenças de ocupação da via pública. Quando nós vamos para as licenças da publicidade, temos que dizer que estamos a falar de menos de metade dos casos e claramente de uma maior receita. Eu dir-vos-ei que estou a falar, estaremos a falar de cerca de cem casos e uma receita de cerca de dezoito mil euros e aqui a diversidade que entra são as publicidades, publicidades nos toldos, painéis de afixação, publicidades em vitrinas, reclames luminosos, autocolantes em vidro, publicidade em vitrinas, autocolantes em vidro, cartazes de papel ou tela, publicidade em toldos, quer dizer aqui em termos de publicidade, a diversidade é outra. E deixar também uma nota, portanto em relação ao articulado, claro eu acho que não devo entrar muito em questões de articulado, porque nós nem alterámos grandemente o artigo, creio que não alterámos o articulado, houve o período de consulta às diversas entidades, houve resposta, foram respeitadas, houve o período de discussão pública, nós achamos que este Regulamento é um Regulamento equilibrado e que não mereceu grande controvérsia. Nós estamos aqui a falar de grandes valores. Nós estamos aqui a falar de verbas, nós estamos aqui a falar em sacrificar os municípios, em sacrificar as empresas. Aliás, esta relação que eu tenho, estas relações que temos, não temos problema em facultá-las aos líderes de bancada para verem que não estamos a falar de grandes valores e de verbas muito altas.

Agora o grande problema de tudo isto é a fiscalização. Sem fiscalização não há nenhum Regulamento que funcione. E portanto nós estamos a fazer um esforço para melhorar em termos de ocupação da via pública, em termos de publicidade, a fiscalização e a polícia municipal atenta a isto e a aparecer nos locais e a corrigir as situações que são de corrigir. Muito obrigado, penso que é um Regulamento que todos os Regulamentos são complicados, ainda temos seis ou sete Regulamentos para aqui trazer, todos eles são complicados, não há ninguém que goste de Regulamentos, para mim também são, são para toda a gente, porque nós não somos especialistas em Regulamentos, mas os Regulamentos tiveram discussão pública, tiveram contributos das entidades das diversas pessoas — mas o que é certo é que os Regulamentos têm que vir à Assembleia Municipal e têm que ser discutidos e têm que ser deliberados.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁵⁰

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁵¹

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁵²

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁵³

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰⁵⁴

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁵⁵

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁵⁶

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁵⁷

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁵⁸

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰⁵⁹

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos⁰⁶⁰

Presidente da Mesa⁰⁶¹
Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶⁴

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal de Partido Socialista.⁰⁶⁵

Retomados os trabalhos, o Primeiro Secretário da Mesa, leu uma proposta de alteração ao Regulamento, aceite pela Mesa, apresentada pelo Grupo Municipal de Partido Comunista, com seguinte teor:⁰⁶⁶

«No ponto 5, do artigo 42.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do espaço Público do Município de Aveiro, propõe-se a retirada das alíneas a) e b) passando o ponto a ter a seguinte redação: *A instalação de um suporte publicitário deve deixar livre um espaço igual ou superior a 1,5 metros em relação ao limite externo do passeio.*»

Não se verificando objeções, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de alteração ao ponto 5, do artigo 42.º do Regulamento de Publicidade, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Comunista Português, sendo a mesma rejeitada por maioria.⁰⁶⁷

Continuando, colocou à votação o ponto n.º 3 – Regulamento de Publicidade Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte seis votos a favor (PSD18+CDS7+IND1), zero abstenções, e dez votos contra (PS7+BE2+PCP1).⁰⁶⁸

Seguiram-se a declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁶⁹

“O PCP não obstante a proposta de alteração que o PCP fez, as forças políticas que suportam o atual executivo camarário foram perfeitamente incapazes de ter um gesto democrático e portanto aceitar uma proposta de alteração perfeitamente equilibrada e sobre um ponto importante mas não central, em relação à globalidade do Regulamento.

O PCP lamenta esta postura antidemocrática e portanto de pouca cordialidade.

O PCP considera que este Regulamento Municipal enferma de diversos vícios, nomeadamente discricionariedade nos seus artigos 18.º ao 23.º, e contribui portanto para os encargos ao pequeno comércio aveirense. Este é um documento que no seu artigo 35.º alínea b), mantém uma imprecisão em relação aos prazos, e mantém igualmente exageros em relação às diligências que faz a quem pretenda executar no seu artigo 29.º. E está ainda errado em relação aos espaços necessários nos passeios, portanto para a mobilidade de todos.”

Vogal Rui Maio (BE):⁰⁷⁰

“Obrigado Senhor Presidente. O BE votou contra por considerar que não houve da parte da Câmara Municipal de Aveiro sequer a preocupação de atender às questões que foram colocadas por esta bancada. Ainda assim queremos congratularmo-nos por ter sido reposta a legalidade no que diz respeito ao regulamento da propaganda, Obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS):⁰⁷¹

“Votámos a favor porque o Regulamento está precisamente adequado e é uma forma de conseguirmos coordenar devidamente todo o regulamento publicitário na cidade de Aveiro.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁷²

“A nossa abstenção relativamente à proposta do Partido Comunista tem exclusivamente a ver com o facto de considerarmos que é uma proposta que devia ter sido discutida em sede de Comissão Permanente, essa como outras possíveis e não foi. Portanto não tem a ver com o juízo de valor sobre a proposta em si.

Votámos contra a proposta de Regulamento por considerarmos por um lado que ele está absolutamente desfasada da realidade sócio económica do nosso concelho e do nosso país. Por outro lado, porque não faz sentido, votar um Regulamento que remete em quase todo o seu articulado para o Regulamento de Taxas e Licenças, que nós consideramos altamente gravoso e que ainda não tivemos oportunidade de discutir e votar nesta Assembleia Municipal.

E terceiro, e mais uma vez, porque consideramos que este tipo de documento dada a densidade e a importância que tem deve baixar a uma Comissão Eventual para poder ser amplamente discutido, revisto eventualmente, e melhorado para o bem comum. E não tendo sido mais uma vez, porque esta maioria não permitiu e a melhoria nesta Assembleia assim não o permite.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):⁰⁷³

“O PSD votou favoravelmente a proposta de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, porque se trata de uma proposta cujas alterações foram feitas ao Regulamento que já tinha sido aprovado nesta Assembleia em 2009, que decorre da Lei e enquadram com razoabilidade a implementação da publicidade de ocupação do espaço público.

Não votámos favoravelmente a proposta do PCP atendendo a que colidindo alguma disposição do Regulamento com a legislação específica, nomeadamente a do Decreto-lei 163/2006, vale aquilo que está na legislação. Muito obrigado.”

PONTO 4. – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE AVEIRO⁰⁷⁴

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária de 21/06/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereadora Teresa Christo⁰⁷⁵

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷⁷

“Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara, excelentíssimos Senhores Vereadores, excelentíssimos Senhores Deputados municipais.

Bem, portanto em relação ao Regulamento do Orçamento Participativo, observamos, não obstante ter sido votado este mesmo Regulamento não faz muito tempo atrás que já há aqui um conjunto de alterações.

Eu sublinharia, não obstante de outras mais pequenas, francamente não fazem grande questão ao caso, sublinharia portanto a saída da consultadoria do artigo 5.º n.º 2, não se entende bem porquê é que lá estava inicialmente, nem porque é que sai agora.

Sublinhamos que os estudantes da Universidade de Aveiro de Aveiro não tem capacidade de voto, contudo podem apresentar propostas!? Deixamos a questão já, que sentido é que isto faz? Sai o registo do participante previsto no artigo 17.º, e sublinhamos como já na altura o fizemos que o modelo de votação mantém-se perfeitamente suscetível à fraude conforme ele está redigido no artigo 12.º.

E já agora vale a pena sublinhar, saíram também os estrangeirismos e anglicismos que a seu tempo aqui criticamos e pelos quais até parodiámos um pouco, porque de facto eram parolos! Eram parolos. A verdade é esta Senhores Deputados. Existe um balanço que neste momento já pode ser feito e atendendo ao facto do PCP foi a única força política que votou contra este Orçamento Participativo, não deixaremos de enjeitar a oportunidade de dizer que mais uma vez se confirma que o PCP tinha razão.

E a realidade é esta, o Orçamento Participativo conforme foi delineado, votado e aplaudido (salve seja) nesta Assembleia Municipal, revelou-se um fracasso.

Na realidade e é certo e sabido e do conhecimento público, houve assembleias que tiveram participação nula! Portanto este é um Orçamento Participativo que aqui foi cozinhado, que aqui foi portanto construído e que as forças políticas da posição votaram favoravelmente na esperança não sabemos bem de quê.

Porque a verdade é esta: os Orçamentos Participativos podem ser de duas formas, ou com participação popular ou sem participação popular. Este seguiu o caminho que pelos vistos pretendia seguir, que era sem participação popular, ao contrário do modelo que o PCP defendeu que era o modelo de auscultação popular e de participação das associações e de outras entidades sediadas no concelho. A Câmara Municipal entendeu seguir o modelo portanto que visava transformar este Orçamento Participativo num número portanto de retórica, num número até com características um pouco eleitoralistas, que mais não visavam que fazer um simulacro democrático, que foi aquilo que se concretizou na prática porque a vida democrática de um concelho naturalmente é feita em muitos aspetos, em muitos campos, em muitos locais, não é só nesta Assembleia com certeza.

Francamente nem acho que esta Assembleia seja o local mais democrático do concelho de Aveiro. Mas a verdade é esta: é na prática e na prática a realidade demonstra que esta Câmara Municipal é incapaz de fazer uma mobilização popular das populações para poderem participar na construção de um Orçamento Participativo que, note-se, registe-se e sublinhe-se, à partida já tinha uma deliberação financeira manifestamente insuficiente fosse para realizar que projeto fosse.

Infelizmente como um projeto se não estiver mentalizado, infelizmente apenas aquelas Juntas de Freguesia onde de facto o poder procurou transformar este Orçamento Participativo num projeto seu, para ambições locais, pessoais, ao arrepio de qualquer ideia central ou de fundo sobre o Orçamento Participativo, nós PCP avisamos desde já que e já o dissemos há pouco, de facto os nossos piores receios confirmaram-se. E este Orçamento Participativo revela-se portanto um fracasso.

E qualquer proposta de alteração que não rompa com as linhas de fundo e ideológicas que estão adjacentes e inerentes a este Regulamento, irão portanto perpetuar sempre num desgraçado Orçamento Participativo. Disse.”

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁷⁸

Vogal António Neto (BE)⁰⁷⁹

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁸⁰

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁸¹

Primeiro Secretário da Mesa Jorge Arroiteia (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[082](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu cabe-me dar apenas aqui um esclarecimento porque no dia 28 de Março participei no Conselho do Orçamento Participativo por delegação do Senhor Presidente. E nesse dia, foi justamente sugerida a inclusão ou pelo menos a contemplação da população do ensino superior na proposta, digamos assim, de Regulamento, fundamentalmente por um critério.

Se nós fizermos a comparação dos dados do recenseamento, as freguesias urbanas de Aveiro, verificamos que a Freguesia da Glória tem cerca de nove mil e trezentos recenseados como residentes. Mas à data do recenseamento da população, registou cerca de treze mil e duzentos cidadãos presentes!

Portanto, independentemente depois de haver ou não aqui uma, digamos assim, uma mudança de residência, nesta reunião do Conselho, foi decidido ou encarou-se como favorável contemplar através de uma alteração, enfim, uma contemplação no Regulamento, para que esta população pudesse vir a ser considerada. Em termos de quê? Em termos de participação porque estamos a falar no fundo em quatro mil habitantes. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[083](#)

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[084](#)

“Primeiro queria sublinhar as palavras do Deputado António Manuel Coimbra quando refere que de facto tem sido dinâmico demais. Eu creio que isso é algo que entra pelos olhos adentro!? E acho que nenhum aveirense de facto desconfia dessa expressão.

De facto tem sido uma loucura. Tem sido uma loucura, bem hajam! Olhe Senhor Deputado, a pergunta que eu lhe queria fazer era a seguinte, se atendendo àquilo que disse relativamente à valorização do papel dos estudantes da Universidade de Aveiro, ao papel que eles podem assumir neste processo do Orçamento Participativo que os senhores adotaram, queria fazer a pergunta, é simples: porque é que os estudantes da Universidade de Aveiro têm o poder de poder participar sugerindo ideias, mas por exemplo o direito a seguir, que seria o poder votar, não o têm?”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[085](#)

“Basicamente para dizer, para pedir ao Senhor Presidente, depois desta intervenção do Senhor Deputado António Coimbra, ver se o Senhor Presidente pode mandar tocar o hino?”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[086](#)

“Eu quando falei em dinâmica exagerada estava a citar as palavras que estão gravadas de um membro do Partido Socialista. Eu só reforço essas palavras e por isso ainda bem que as acharam ridículas, ainda bem que as acharam ridículas, porque eu também as achei.

Os Senhores é que estavam distraídos, mas elas foram ditas. Aliás, foram ditas daquele discurso que envolve e que enche mas que depois realmente quando nós vamos ver ao pormenor tem estas coisas da dinâmica exagerada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro foi acusado por um membro do Partido Socialista (está gravado) de que a Câmara entrou numa dinâmica exagerada neste assunto no que diz respeito de poder implementar e estar já a fazer alterações a um Regulamento quando na realidade devia esperar muito mais tempo para que realmente nós pudéssemos avaliar

aquilo que tem sido a implementação do Orçamento Participativo. E por isso, é ridículo mas é assim que se passa na Assembleia Municipal de Aveiro com algumas intervenções do Partido Socialista.

Quanto ao voto dos estudantes. O voto dos estudantes, bom tem que haver uma maneira de controlar. O controlo está a ser feito pelo cartão de eleitor. O cartão de eleitor é um cartão que existe em cada município. E por isso parece-nos que nesta fase, nesta fase podemos aceitar que os estudantes possam participar através das suas ideias e se as suas ideias colherem o voto dos aveirenses (e espero que isso possa também acontecer) não é preciso que realmente haja nesta fase, sem nós acautelarmos o que pode acontecer com o voto dos estudantes é o facto de realmente podermos acolher numa primeira fase as suas ideias. Aliás, como o próprio PCP alertou em relação a este Regulamento pode haver motivo a algumas fraudes — foi o próprio PCP que no início alertou a isto.

E por isso é que acho que o PCP também deve compreender que exatamente neste ponto possa haver alguma cautela.

E eu continuo a acreditar que neste género de participação das pessoas não estou a ver que possa haver fraudes. Mas também acho que alguma cautela podemos ter e devemos ter, e aqui está se calhar um exemplo, de que nós poderíamos ir muito mais longe dando o direitos a outros que eventualmente daqui a alguns tempos nos podíamos arrepender.

Por isso é bom que nós possamos ir com calma e se for preciso fazer mais algumas alterações ao Regulamento cá estamos nós também para voltar a discutir e se calhar nessa altura podendo também fazer um balanço àquilo que foi a implementação do primeiro Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Aveiro.

Quanto à outra questão que me foi colocada, por respeito a esta Assembleia e porque realmente quem me interpelou estava desatento quanto realmente às minhas palavras, não só minhas como dos seus camaradas, eu não vou comentar. Muito obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do artigo n.º 32 do Regimento:[087](#)

“Eu queria fazer um protesto em relação às palavras e à forma torpe, como aquilo que foi interpretado pelo líder da bancada do PSD.

E queria dizer o seguinte. É deselegante na forma e sues no conteúdo. Deselegantes na forma porque, enfim, as questões foram tratadas aqui de uma maneira séria. E em relação ao conteúdo é fácil trincar a palavra das pessoas à pala de uma desonestidade intelectual que está à vista de todos.

E eu só queria esclarecer o seguinte porque eu sei bem aquilo que disse e a consequência daquilo que disse e a forma séria da nota que quis deixar à Câmara. De facto é desaconselhado que haja uma dinâmica de alteração no Regulamento durante o primeiro ano. É essa a nossa opinião. E que a alteração substancial ‘se disso houver necessidade’ deverá ser feita no final do ciclo da participação e não durante. É só isto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[088](#)

“Senhor Presidente, aliás não devia ser eu sequer a estar a fazer esta intervenção, porque eu acho que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal devia não deixar que houvesse insultos nesta Assembleia.

Houve insultos nesta Assembleia, e eu acho que o Senhor Presidente da Assembleia deve manter o nível elevado e por isso eu não vou responder aos insultos que aqui passaram.

Aceito que pudesse haver uma intenção quanto àquilo que precisando aquilo que se queria dizer, tal como eu fiz uma. Precisei aquilo que queria dizer e quais foram os argumentos, nós estamos aqui para cada um de nós poder interpretar e poder discutir nesta Assembleia diferentes argumentos, diferentes visões e perceções de uma determinada realidade. Agora acho que nós não podemos aceitar e acho que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não

pode aceitar é insultos de os membros da Assembleia a outros membros da Assembleia. Gostava que esta intervenção tivesse sido a sua e não minha. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰⁸⁹

*“Senhores deputados, que fique bem esclarecido que pelo menos por parte da Mesa não entendemos que tivesse havido qualquer tipo de insulto. Poderá haver algum calor do discurso político, mas que está distanciado daquilo por que se designa *ipsis verbis* ‘insulto’.”*

Da Câmara Municipal

Vereadora Teresa Christo:⁰⁹⁰

“Muito boa noite. Tentar responder transversalmente às questões que foram levantadas. Para começar queria referir que na alteração que está disponível faz realmente referência à Lei dos Compromissos, no que diz respeito à não celebração do protocolo com a entidade que nos prestaria consultadoria.

Não sei se também se serve de consolo ou descanso ao Senhor Deputado Marques Pereira, que o Dr. Nelson Dias, que seria a pessoa que iria dar assessoria externa a este processo a título de amizade e gratuito, foi acompanhando todo o desenrolar deste processo e prestando todo o auxílio necessário, tirando todas as dúvidas.

Dai o cenário que careça dizer quando dizia que não tínhamos rumo na elaboração deste documento. Penso que não me ouviu.

Quando referem a questão da participação nula. Já foi referido aqui, foram duzentas pessoas que estiveram presentes nas quinze assembleias participativas e não considero uma participação nula de todo. E também quando se referem a quinze assembleias participativas, que são correspondentes a uma primeira assembleia participativa, mais catorze assembleias participativas, uma por cada freguesia, não podem dizer que não fomos ao encontro da população, porque fomos, fomos exatamente a cada freguesia ao encontro da população. Se houve Assembleias que não tiveram participação nenhuma, como já aqui foi dito, não foi responsabilidade de ninguém. A publicidade foi feita, fui investindo dinheiro e tempo e amor até neste processo, na publicação e divulgação das quinze assembleias participativas, não podemos realmente levar as pessoas ao colo, nem como aqui alguém disse, chicotear. Duzentas pessoas não me parece um mau número, não me parece de todo um mau número serem apresentadas vinte propostas que ao que sei são propostas muito válidas, como é obvio não as conheço, mas é o feedback que tenho, que são válidas, portanto sinceramente não acho que seja um fracasso nada do que foi aqui apresentado.

Assim como disseram, é o primeiro ano, é realmente um projeto arrojado, estamos-nos a expor bastante. É uma proposta deste executivo e natural de quando se propôs a esta Câmara Municipal. Se vem tarde, mais vale tarde do que nunca. Foi um compromisso que assumimos com os nossos habitantes, portanto penso que vem em boa hora.

O que dizer muito mais sobre o assunto. É natural que alterações surjam neste primeiro ano, é o primeiro ano, é piloto. Com a humildade necessária assumimos que é assim mesmo, não estaríamos à espera que fosse perfeito. E penso que em boa hora e rapidamente a equipa percebeu que havia alterações que eram necessárias apresentar e regulamentar para que o processo fosse corretamente conduzido.

E penso que não tenho muito mais a dizer, a não ser que não sublinho com as palavras derrotistas que ouvi aqui hoje, porque penso sinceramente que o executivo está de alguma forma de parabéns, por ter apresentado este projeto que até há lá participação da população, embora eu pense que o caminho se faz caminhando, no início podemos realmente não ter a participação desejada, mas não vamos desistir. Não podemos baixar os braços e esperemos que os próximos sejam muito mais participados e que em vez de vinte propostas que apareçam trinta ou quarenta e por ai adiante. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação do Plenário a continuação dos trabalhos para além da meia-noite, nos termos regimentais, não se verificando qualquer oposição.

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[091](#)

“Brevemente, duas ou três palavras. Francamente não há muito mais a dizer sobre isto. O processo já foi discutido aqui na sua fase inicial. Já foi discutido aqui hoje novamente nas duas ou três ideias políticas. A primeira, não tenho dúvidas nenhuma que a Senhora Vereadora foi apanhada nisto a meio. Agora sabe que há uma responsabilidade política inerente ao fracasso assumindo a partir de certa altura o processo.

Segunda ideia política. De facto a ideia que este executivo municipal cumpre as promessas é uma ideia parcial, porque este executivo camarário cumpre parte das suas promessas e faz outras coisas que nunca foram prometidas em lado nenhum. Portanto essa parte terá de ser salvaguardada.

Terceira ideia. Eu não tenho dúvidas nenhuma, aliás bastava ver por exemplo o Boletim Municipal de Aveiro, para perceber o quanto a Câmara Municipal procurou animar, dar imagem, publicitar este Orçamento Participativo. E o problema é este, é que esta Câmara Municipal dá publicidade a estes boatos democráticos, mas depois outros espaços onde a população efetivamente expressa as suas opiniões, a Câmara Municipal passa por cima das opiniões populares expressas muitas vezes nos locais próprios e em frente portanto às pessoas titulares dos cargos políticos.

Uma última ideia final e espero não me enganar. É que a verdade é esta, houve uma instrumentalização neste processo. Este processo foi construído, não buscando portanto procurar as opiniões portanto das associações, das pessoas, do movimento cívico de Aveiro, por forma a construir propostas concretas, mas sim numa lógica e de facto eleitoralista, de procurar fazer um simulacro democrático, como se este executivo municipal fizesse da auscultação da população, uma prática diária.

Reta final, um aparte, de facto podem ter havido duzentas participações, mas houve diversas assembleias que foram nulas. Houve assembleias em que estiveram duas ou três pessoas!? As duzentas participações concentram-se em pouquíssimas assembleias e essas sim, motivadas por interesses pessoais e caciques locais.”

(Entretanto saíram da sala os Vogais Manuel Vieira dos Santos e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha)

Vogal Rui Maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[092](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bem, depois da intervenção da Senhora Vereadora eu também diria que não há muito mais a acrescentar. Eu fiz-lhe duas perguntas relativamente ao alargamento da participação dos cidadãos, nomeadamente por critério e idade e nomeadamente pelo critério do acesso à Internet e pelos vistos fiquei a perceber que sim senhor, são para manter os dois critérios. Porque de facto, de acordo com aquilo que eu tinha dito, dá-me a sensação que estamos aqui a desfasar um bocadinho a coisa. Portanto queremos de facto a participação do maior número possível de cidadãos, dando isto como adquirido, então tem mesmo que se alargar o máximo possível através da votação de outras formas que não só na internet e eventualmente no alargamento portanto do critério da idade. É só obrigado.”

Vogal António Neto (BE)

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁹⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. A única coisa que eu tenho aqui a dizer realmente é que eu estou a estranhar muito as forças de esquerda deste nosso município, porque é que eles não participaram ativamente no Orçamento Participativo, nas diversas reuniões? Se realmente dessas duzentas pessoas, não estou a ver realmente muita influência tanto do Partido Comunista como do Bloco de Esquerda aqui. Quer dizer, acho isso muito estranho! Acho isso muito estranho. Portanto lamento que as forças de esquerda que foram forças ativas e ativistas nesta terra da democracia, tenha-se imiscuído e tenha ficado em casa. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁹⁵

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁹⁶

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁹⁷

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁹⁸

Da Câmara Municipal

Vereadora Teresa Christo ⁰⁹⁹

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação¹⁰⁰ o ponto n.º 4 – Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte seis votos a favor (PSD18+CDS7+IND1), sete abstenções (PS5+BE2), e um voto contra (PCP1).

Seguiram-se a declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):¹⁰¹

“O Partido Comunista Português votou contra este Regulamento porque entendemos que as iniciativas deste Regulamento começou mal e as emendas agora aprovadas não resolvem o seu problema de fundo.”

Vogal Rui Maio (BE):¹⁰²

“O Bloco de Esquerda absteve-se nesta votação porque pese embora o facto do Orçamento Participativo ser um instrumento que serve para patrocinar a vida dos cidadãos na vida pública democrática, não houve aqui grandes alterações significativas que permitam alargar essa mesma participação. Obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada¹⁰³ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada¹⁰⁴ a segunda reunião da Sessão Ordinária de junho, informando que a próxima reunião será no dia 11 de julho (4.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 00:30 horas do dia 05 de julho de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)